

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.644, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4153 de 24/11/25

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora efetiva **Maria de Fátima Bento da Silva**, Policial Legislativo I – Polícia e Segurança I (em extinção), matrícula nº 3091, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 51/52, do Processo nº 2024.42.602587PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 16 de novembro de 2023, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 304/2025/PGA-AL, às fls. 57/60, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente